

DECRETO MUNICIPAL Nº 5902

“REVOGA O DECRETO Nº 5861, DE 31 DE MAIO DE 2021, QUE ALTEROU O DECRETO MUNICIPAL Nº 5747/2020”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado “*in totum*” o Decreto Municipal nº 5861, de 31 de maio de 2021, que alterou o Decreto Municipal nº 5747/2020.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 06 de agosto de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal